



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1656 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 22 de abril de 2021 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	6
EXTRATOS	6

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 070/2021

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **EM** 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) cargo Diretor de Núcleo de Licitação em Saúde, Símbolo DGA-07 e 01 (um) cargo de Chefe de Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, ambos na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL

PORTARIA N.º 340 DE 16 DE MARÇO/2021, PUBLICADA NO DOM - EDIÇÃO Nº 1634, DE 18/03/2021.

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR	MAT	LOTAÇÃO	C/H DE	PERÍODO
-----------	-----	---------	--------	---------

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

R		O	CONVOCAÇÃO	
Luciana dos Santos Silvério	13.627	EMP Pantaneira - Santana-Geometria	01/03/2021 a 01/07/2021	01/03/2021 a 01/07/2021

LEIA-SE COMO CORRETO:

PROFESSOR	MAT	LOTAÇÃO	C/H DE CONVOCAÇÃO	PERÍODO
Luciana dos Santos Silvério	13.627	EMP Pantaneira - Santana-Geometria	01 h/a	01/03/2021 a 01/07/2021

PORTARIA N.º 434/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Complementar nº 070 de 12/07/2017,

RESOLVE:

A Portaria 434/2021 de 16/03/2021, em relação a servidora abaixo relacionada, passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 20/03/2021:

Convocar a professora efetiva abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na escola da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2021, conforme Resolução/SEMED nº 2/2021, de 22/01/2020, em conformidade com a CI nº 091/2021/NPCR/SEMED de 09 de abril de 2021:

PROFESSOR(A)	MAT	LOTAÇÃO	C/H DE CONVOCAÇÃO	PERÍODO
Cristiane Aparecida de Arruda	7689	CMEI Vereador Ademir Brites - Regente Pré I C	20 h/a	20/03/2021 a 01/07/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

**PORTARIA N.º 437/2021**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **MARCIO LIMA JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 19 de abril de 2021, em conformidade com a CI nº 083/2021-SESAU-RH, de 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 438/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARCIO LIMA JÚNIOR**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Licitação em Saúde, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 20 de abril de 2021, em conformidade com a CI nº 085/2021-SESAU-RH, de 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 440/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **FERNANDA SILVA COLLETE**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 20 de abril de 2021, em conformidade com a CI nº 085/2021-SESAU-RH, de 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021****ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas no auditório da UBS do Bairro Guanandy, sito à R. Quintino Bocaiuva, 344, B. Guanandy, Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr.

Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), o Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos do município de AQUIDAUANA-MS, conforme edital e anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. De início registramos que devido a divergência de local para realização do certame entre o aviso de edital de licitação e no edital, houve uma tolerância de 30 minutos para que possíveis licitantes se deslocarem até o local do certame, não comparecendo licitantes durante o prazo de tolerância, registramos também a presença engenheira civil Srta. Rafaela Souza Ferreira representando a Secretaria Municipal de Planejamento Habitação e Urbanismo. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 36.314.682/0001-54, devidamente representada pelo Sr. Diego Henrique Tosin Soares (CPF 017.195.391-62); DENIEL WILLIAN P DE CASTRO (ME) inscrita no CNPJ sob nº 27.316.450/0001-44, devidamente representada pelo Sr. Deniel Willian Pache de Castro (CPF 034.324.341-54); e MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI (ME) inscrita no CNPJ sob nº 14.009.790/0001-80, devidamente representada pelo Srta. Luana Lopes Guizardi (CPF 008.566.471-52). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 7 do edital (habilitação), demais documentos que por ventura foram entregues na habilitação serão analisados apenas da licitante vencedora conforme previsto na cláusula 11 do edital. Após análise das habilitações foi observado que: A licitante DENIEL WILLIAN P DE CASTRO (ME) não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro Diário, porém foi considerada habilitada conforme alínea a.2) da cláusula 7.3.4 do edital. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos e considerando ainda que os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI ofertou o valor global de R\$ 525.278,60; a licitante DENIEL WILLIAN P DE CASTRO (ME) ofertou o valor global de R\$ 522.246,92; e a licitante MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI (ME) ofertou o valor global de R\$ 529.825,79. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Sendo considerada vencedora a empresa licitante DENIEL WILLIAN P DE CASTRO (ME) com o de R\$ R\$ 522.246,92 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL à partir da presente data, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues

Flávio Gomes Silva

Claudiomiro Eloi

Deniel Willian Pache de Castro

Diego Henrique Tosin Soares





Luana Lopes Guizardi
Rafaela Souza Ferreira

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 08/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 01/2021** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) da licitante: **SAL ALUGUEL DE CARROS**, para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer até dia **28/04/2021** dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2021.

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 09/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 02/2021** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes **ELETRONICO EIRELI, FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer até dia **29/04/2021** dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2021.

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 10/2021**, oriunda do **Pregão Presencial nº 08/2021** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO; KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer até dia **30/04/2021** dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2021.

Francieli Martins Seizer
Núcleo de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Administrativo em epígrafe destinado a Contratação de empresa para reparos na cobertura do prédio do CEM - Centro de Especialidades Médicas, município de Aquidauana/MS.

Dotações orçamentárias:

19.02.1.052.4.4.51. 00.00.00.00 (15/2021)

Valor R\$ 31.722,43 (trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais, quarenta e três centavos)

Aquidauana-MS, 22 de abril de 2021.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.289/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 45/2021 - DL	
	Processo Administrativo:	71/2021
	Processo de Licitação:	71/2021
	Data do Processo:	14/04/2021
	Folha:	1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

a) Processo Nr.:	71/2021
b) Licitação Nr.:	45/2021-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	20/04/2021
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE LIXEIRAS PADRÃO, COM UMA PLACA MEDINDO (2,00 X 1,00 X 0,80 M), COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. E CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: COLETA DE LIXO.

						(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:						
	Unid.	Qtdade	Descrto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
TEREZINHA GRACA FRANCO FERNANDES ME (6463)						
1	CONFECÇÃO DE LIXEIRA DE METAL 2.00X1,00X0,80CM	UN	7,00	0.0000	2.390.00	16.730.00
					Total do Fornecedor:	16.730.00
					Total Geral:	16.730.00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (440) Saldo: 318.804,40

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118 /2021

CELEBRADO EM: 01.04.2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gleise Marques Cavalcanti Anderson

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração da carga horária da professora Gleise Marques Cavalcanti Anderson, de 20 para 40 horas aulas, de 01 de abril de 2021 a 01 de julho de 2021.

Parágrafo único – Fará jus ainda à diferença salarial de mais 20 horas aulas, referente ao mês de março de 2021, que será pago concomitante no mês de abril/2021.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 13.298,90 (Treze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 5.645,76 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021;

b) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gleise Marques Cavalcanti Anderson.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2021

CELEBRADO EM: 02.04.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Regina Miguel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma Pré I/II, em substituição a professora Matilde Miguel, Mat. 2243, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de abril de 2021, com término em 03 de maio de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.254,62 (Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.137,00 (Um mil, cento e trinta e sete reais) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Regina Miguel.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 185/2021

CELEBRADO EM: 02.04.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Darlene Francisco Augusto da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente na turma 3º Ano, em substituição ao professor Célio dos Santos Francisco, Mat. 354, que se encontra em Licença Prêmio de 21 de março a 06 de outubro de 2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de abril de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.528,63 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.137,00 (Um mil cento e trinta e sete reais) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Darlene Francisco Augusto da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 291/2021

CELEBRADO EM: 02.04.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sharon Tracy Neves Acosta.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente da turma Pré II A, em substituição a professora Elvira Herculano Marques de Almeida, Mat. 303, que se encontra em Licença Médica no período de 11/03 a 05/09/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de abril de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.645,76 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.819,19 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sharon Tracy Neves Acosta.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 329/2021

CELEBRADO EM: 01.04.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiane Marques Ramires

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração da escolaridade do Nível I para Nível II e da carga horária da professora Fabiane Marques Ramires, de 20 horas aulas e mais 04 horas aulas excedentes para 20 horas aulas e mais 06 horas aulas excedentes, de 01 de abril de 2021 a 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.418,02 (Sete mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fabiane Marques Ramires.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 377 /2021

CELEBRADO EM: 19.03.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Siméia Leite Ruiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, como professora de apoio, na turma Pré I, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de março de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.523,99 (Seis mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 815,50 (Oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2021;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Siméia Leite Ruiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 384 /2021

CELEBRADO EM: 08.04.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilene Pompeo Areco Miranda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 5º Ano C, em substituição ao professor José Machuca de Andrade, Mat. 2776, que se encontra em Licença Prêmio, do dia 08/04/2021 a 06/07/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de abril de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.269,38 (Cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.442,81 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês abril/2021;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucilene Pompeo Areco Miranda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 385 /2021

CELEBRADO EM: 23.03.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jackeline Pereira da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Ciências, nas turmas 8º e 9º Ano, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Ciências, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição ao Professor Melchior da Silva Duarte, Mat. 425, que se encontra em licença médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 23 de março de 2021, com término em 21 de abril de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.580,81 (um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 338,75 (Trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2021;

b) O valor de R\$ 1.129,15 (Um mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jackeline Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 391 /2021

CELEBRADO EM: 15.04.2021





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gezilda Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 1º Ano, em substituição a Professora Dalila Luiz Cardoso, que se encontra em Licença para estudos.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de abril de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.018,94 (Três mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gezilda Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 392 /2021

CELEBRADO EM: 15.04.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kátia Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma Pré II, em substituição a professora Dalila Luiz Cardoso, Mat. 3984, que se encontra em licença para estudos.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de abril de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.018,94 (Três mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2021;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de

maio/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Kátia Francisco.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2020

CELEBRADO EM: 02.04.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA, AGUARDANDO RECURSO EM ABRIL/2021.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2021, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal Aquidauana/MS, Vereador Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo de inexigibilidade em epígrafe destinado a contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na condução do processo licitatório para a contratação de agência de publicidade. Empresa vencedora Ratificada Homologada e Adjudicada: Malheiros & Rios Capacitações e Representações Ltda. Dotação Orçamentária: 01.031.0200.2.001.3.3.90.35 0100 –Outros Serviços de Consultoria. Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

